

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00245-01/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo **PR-00245-01/2022** em nome de ADALBERTO LUIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA, para assinatura da DRA 038/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– **PAR-00294-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 29,02 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 25 de maio de 2022.



Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA



DEPARTAMENTO

DE D.L.G.A.

PARTE PRESIDÊNCIA

PR-00245-01/2022

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao encaminhamento de processo PR-00245-01/2022 em nome de
ADALBERTO LUIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA, para assinatura da DRA
028 2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-00234-
01/2022, concluído pelo detentamento da atividade de prestação de serviços em área de
prestação.

Excluído que a edição do procedimento em meio físico, decorre em razão da
reconstrução técnica, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital
- Licença de Condição, com o intuito de as respectivas licenças serão emitidas em arquivos
digitais (PDF) para posterior inserção no sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais,
tudo de acordo com o Sistema Digital se for o caso.

Bom dia, 28 de maio de 2022.

Wagner Severo Nogueira

Diretor D.L.G.A.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
AMBIENTAL

DRA N.º 0 038/2022/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de 29,02 hectares (Obs. Floresta), **com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019**.

PROCESSO: PROCESSO PR-00245-01/2022, PAR-00294-01/2022

NOME: Adalberto Luiz Nogueira de Almeida.

CPF: 586 501 722 53

ENDEREÇO: Fazenda California, Vicinal tronco do Apiaú, Mucajai – RR.

MUNICÍPIO: Mucajai – RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO LAVOURA E PECUÁRIA DE CORTE
Coordenadas do polígono.

Boa Vista/RR, 25/04/2022.

GLICERIO MARCOS FERANANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERÍMETRO DO DRA SÍTIO CALIFÓRNIA		
VÉRTICE	LONGITUDE	LATITUDE
DRA-1	61° 11' 17,412" O	2° 32' 4,430" N
DRA-2	61° 11' 19,787" O	2° 31' 57,844" N
DRA-3	61° 11' 29,971" O	2° 32' 3,716" N
DRA-4	61° 11' 34,659" O	2° 31' 59,916" N
DRA-5	61° 11' 37,827" O	2° 31' 57,349" N
DRA-6	61° 11' 41,950" O	2° 31' 57,188" N
DRA-7	61° 11' 40,340" O	2° 32' 6,842" N
DRA-8	61° 11' 36,147" O	2° 32' 11,778" N
DRA-9	61° 11' 31,410" O	2° 32' 15,432" N
DRA-10	61° 11' 23,039" O	2° 32' 15,420" N
DRA-11	61° 11' 18,311" O	2° 32' 12,485" N

RECEBIDO
EM 25/04/2022
HORA 13:06
[Assinatura]



DECLARAÇÃO DE REGULADA DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 001, Art. 46, inciso III e Art. 02 de 20 de março de 1991, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 04 de 16 de janeiro de 2007 e da Lei Estadual nº. 812 de 07 de julho de 2006, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Reguladas (SisLPR) e o Decreto Estadual nº. 007 de 20 de agosto de 1994 DECLARA que a área de 27,03 hectares (Oito, Fofrestas), com situação regular após 22 de julho de 2008, e os instrumentos regulatórios, conforme Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2010.

PROCESSO: PROCESSO PR-08248-01/2022, PAR-00294-01/2022

NOME: Adalberto Luiz Nogueira de Almeida

CPF: 288 201 722 23

ENDEREÇO: Fazenda Calhorna, Km 01, s/n, de Apiaí, Mucajá - RR.

MUNICÍPIO: Mucajá - RR.

ATIVIDADE: AGRICULTURA - FORTALECIMENTO LAZOURA E SECURARIA DE CORTES

Coordenadas do polígono:

Bob Vieira, RR, 22/04/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
 Diretor de DICA FEMARH-RR

CLICERIO MARCOS FERREIRAS PIETRO
 Presidente do FEMARH

COORDENADAS DE VÉRTICES DO PERÍMETRO DO PÓLIGONO CALHORNIA

VÉRTICE	LONGITUDE	LATITUDE
DRA-1	67° 11' 31,77" O	2° 32' 4,30" N
DRA-2	67° 11' 10,87" O	2° 31' 27,84" N
DRA-3	67° 11' 28,91" O	2° 32' 3,76" N
DRA-4	67° 11' 21,29" O	2° 31' 59,91" N
DRA-5	67° 11' 27,82" O	2° 31' 27,94" N
DRA-6	67° 11' 11,20" O	2° 31' 27,18" N
DRA-7	67° 11' 41,20" O	2° 32' 0,84" N
DRA-8	67° 11' 36,44" O	2° 32' 11,78" N
DRA-9	67° 11' 21,40" O	2° 32' 18,43" N
DRA-10	67° 11' 21,98" O	2° 32' 18,42" N
DRA-11	67° 11' 18,31" O	2° 32' 12,18" N